

**PORTARIA Nº 260/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 04/08/2020 a 31/12/2020.



NOME	FUNÇÃO	CPF
Jaellyson Marques da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	711.809.614-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 14 de agosto de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de agosto de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional